TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CMPM

Objeto: "Contratação de Empresa, técnica Especializada, relativos a Prestação de Serviços Jurídicos no ramo do Direito Administrativo, especificamente na atuação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA".

Contratada: THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.442.163/0001-83.

Valor Contratado: R$ 53.913,96 (cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), pelo período de 03 (três) meses, sendo o valor mensal fixado em R$ 17.971,32 (dezessete mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 006/2023-CMPM, **RATIFICO** o ato do Sr. Brenderson Gomes Duarte – Presidente da CPL, que declarou **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 33.442.163/0001-83, para prestação de Serviços Jurídicos no ramo do Direito Administrativo, especificamente na atuação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA".

Porto de Moz - Pá, 03 de outubro de 2023.

JORGE SOUTO DA SILVA:51559692200 Assinado de forma digital por JORGE SOUTO DA SILVA:51559692200

Jorge Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz